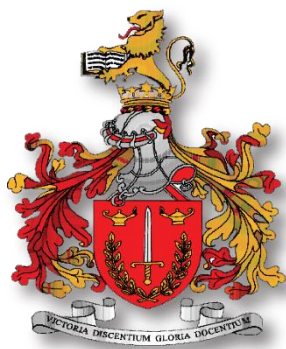


**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA**



**Fadiga por Compaixão**  
**Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência**  
**Doméstica**

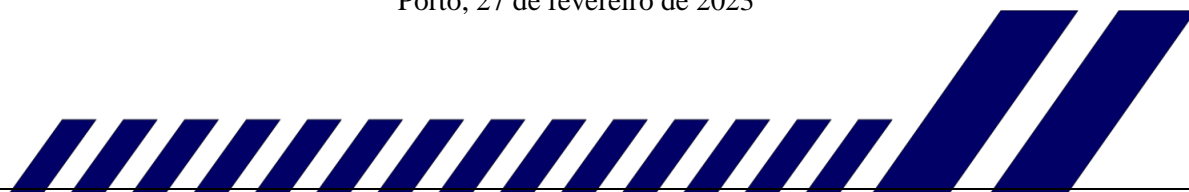
Estudo Teórico

Trabalho Individual Final

5.º Curso de Comando e Direção Policial

Autor: Paulo David Figueiredo Varandas

Porto, 27 de fevereiro de 2023



## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

### **Resumo**

A investigação criminal integra hoje um dos grandes pilares de atuação da Polícia de Segurança Pública, cujos agentes devem possuir um conjunto de predicados que lhes permitam alcançar a excelência profissional, nomeadamente em cenários de crimes hediondos que consubstanciam situações de trauma com os quais se deparam frequentemente. A revisão teórica permitiu apurar que, no seu contexto laboral, estes profissionais lidam com múltiplas situações que podem provocar neles diversas reações físicas e/ou psicológicas. Reconhecendo este facto e procurando aprofundá-lo, incidimos o nosso estudo na análise do impacto que o contacto com casos traumáticos pode representar na vida dos elementos policiais, concretamente daqueles que integram as Brigadas de investigação criminal dos crimes de violência doméstica. Constituem, por isso, objetivos do estudo analisar os riscos que decorrem da interrelação desenvolvida entre investigador e vítima durante o processo de investigação, bem como avaliar a existência de fatores de predisposição considerados de risco quando associados à fadiga por compaixão, fenómeno que afeta em grande medida os chamados profissionais de primeira linha. Além de apontar causas e consequências do fenómeno, procuramos elencar fatores de resiliência e apontar um conjunto de estratégias com vista à prevenção deste tipo de distúrbios nos agentes.

Palavras-Chave: Fadiga por compaixão, Trauma, Violência doméstica, Polícia, Ética.

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

### **Abstract**

The criminal investigation is now one of the great pillars of the public security police's actions, whose agents must have a set of predicates that allow them to achieve professional excellence, particularly in scenarios of heinous crimes that embody traumatic situations that often face each other. The theoretical review allowed us to determine that, in their work context, these professionals deal with multiple situations that can provoke in them various physical and/or psychological reactions. Recognizing this fact and seeking to deepen it, we focus on our study on the impact that contact with traumatic cases can represent on life of police forces, specifically those of those who are part of the Criminal Investigation Brigades for domestic violence crimes. Therefore, the objectives of the study are to analyze the risks that arise from the interrelationship developed between investigator and victim during the investigation process, as well as to value the existence of predisposition factors considered at risk when associated with compassion fatigue, a phenomenon that largely affects so-called first-line professionals. In addition to pointing out causes and consequences of the phenomenon, we try to list resilience factors and point out a set of strategies to prevent this type of disorders in agents.

Keywords: Compassion Fatigue, Trauma, Domestic Violence, Police, Ethics.

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

### **1. Introdução**

No mundo empresarial, as políticas motivacionais e a imagem institucional passada ao público-alvo são uma constante preocupação durante a vida útil de uma organização (Hilion, 2011). A Polícia de Segurança Pública (PSP), embora seja uma instituição de cariz público, não é alheia a este fenómeno (Estratégia da PSP 2023/2025). Segundo este mesmo referencial, esta tem na sua esteira uma constante preocupação em avaliar a sua imagem institucional, sem descurar a motivação e o estado de saúde dos seus colaboradores. Com efeito, a motivação é um fator preponderante na qualidade do serviço desempenhado pelos polícias, sobretudo se considerarmos os riscos e pressões a que estão sujeitos, bem como as condicionantes que comportem desafios ao nível de conciliação entre as diferentes interfaces da vida destes profissionais, designadamente o trabalho e a família (AlAzzam et al., 2017; Steinheiser, 2018). Estas podem facilmente interferir na ordem pública, na prevenção do crime e na imagem da PSP (Ramos, 2019).

No que ao estado de saúde diz respeito, analisando a atividade que desenvolvem, tomamos consciência de que os agentes da Polícia experimentam vários tipos de trauma no cumprimento do seu dever, o que, por conseguinte, se pode refletir em danos psicológicos (Blumberg & Papazoglou, 2019). Ora, isto pode constituir um problema para estes profissionais e para a própria instituição, pois, segundo Decreto-lei 37/2002 (2002), os membros das Forças de Segurança devem cumprir as suas funções com integridade e dignidade, evitando qualquer comportamento passível de comprometer o prestígio, a eficácia e o espírito de missão de serviço da função policial. Naturalmente, se o seu bem-estar psicológico se encontra comprometido, também o ficarão as funções que têm a seu cargo. Entendemos, por isso, que os polícias devem manter-se física e mentalmente saudáveis, num contexto de trabalho igualmente propício e altamente profissional.

Neste conspecto, a literatura científica existente apresenta vários estudos que examinaram o contexto e o ambiente profissional dos polícias, tendo-os relacionado com diversos problemas do foro psicológico, apontando-os, inclusivamente, como a sua origem (Blumberg & Papazoglou, 2019).

A investigação criminal da PSP tem sob a sua esteira a responsabilidade de investigar diversos crimes, desde os mais simples aos mais hediondos, do qual faz parte o crime de violência doméstica, que constitui, segundo o Decreto-lei n°59/2007 (2007), um

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

crime público. Este não só é altamente censurado pela sociedade e pela opinião pública, com grande exposição nos *media*, como implica, da parte dos profissionais da Polícia, uma grande gestão de vários aspetos.

Como sabemos, a perpetração do crime de violência doméstica contempla, inevitavelmente, situações de agressão, trauma e dor, em que os agentes desempenham um papel fundamental, nomeadamente no que toca à defesa, proteção, acolhimento e orientação das vítimas, assim como na prevenção de outras situações (Silva, 2021). Pressupõe-se, por isso, que os agentes prestem apoio legal e emocional, o que, naturalmente, dependerá das competências pessoais e da experiência profissional de cada um (APAV, 2010).

Concomitantemente, a comunidade científica é unânime em considerar que “profissionais da linha de frente, que rotineiramente atendem pessoas em sofrimento, podem desenvolver uma síndrome denominada de fadiga por compaixão” (Figley, 1995; 2002, cit in Blumberg & Papazoglou, 2019, p.28) e, conseqüentemente, transformar-se nas vítimas indiretas ou involuntárias das situações com as quais devem lidar e gerir (Durão, 2013).

Neste contexto, este trabalho advém da vontade de perceber a forma como este conceito de síndrome, concebido pela comunidade científica, se manifesta na atividade policial, mais especificamente nas Brigadas de investigação criminal especializadas na investigação desta tipologia criminal.

Conscientes, portanto, de que, por vezes, as pessoas vivenciam dores como resultado da sua exposição direta ao trauma de outras pessoas (Figley, 1995), definimos como objetivo geral deste estudo analisar o impacto que o conceito de fadiga por compaixão, desenvolvido por vários autores, poderá ter nas equipas que investigam os crimes de violência doméstica.

Para além do objetivo principal, fixamos também objetivos mais específicos, a saber:

- Perceber a interrelação desenvolvida entre investigador e vítima durante o processo de investigação criminal, bem como os riscos que daí decorrem para o agente de desenvolver fadiga por compaixão;

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

- Avaliar a existência de fatores de predisposição que possam ser considerados de risco quando associados à fadiga por compaixão.

Julgamos que este trabalho apresenta uma particular relevância para a instituição, uma vez que a temática em estudo tem sido pouco explorada no nosso país e tem como principal ónus o superior interesse da instituição, designadamente a salvaguarda de uma Polícia humana – interna (PSP) e externa (cidadão) – que prima pela salvaguarda do princípio da dignidade da pessoa humana (bem estar dos elementos policiais e cidadão) e pela prioridade do princípio da prossecução do interesse público (qualidade do serviço prestado e imagem institucional) – *lato sensu*.

## **2. Enquadramento teórico**

### **2.1 O flagelo da violência doméstica**

“Em Portugal a violência doméstica é o fenómeno – social e juridicamente relevante – do século XXI.” (Poiares, 2019, p. 70).

O crime de violência doméstica, segundo o art.º 152.º do CP, é perpetrado sempre que alguém:

*“de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais a cônjuge ou ex-cônjuge; a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; a progenitor descendente comum de 1.º grau; ou a pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez, ou dependência económica, que com ele coabite”* (Decreto-Lei n.º 48/95, 1995).

Na mesma lógica, segundo o art.º 3.º, al. B) da Convenção de Istambul, a violência doméstica

*“designa todos os actos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem no seio da família ou do lar ou entre os actuais ou ex-cônjuges ou parceiros, quer o infractor partilhe ou tenha partilhado, ou não, o mesmo domicílio que a vítima”* (PPDM, 2017).

Trata-se, por outras palavras, de “um comportamento violento continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, direta ou indiretamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar (...) ou que, mesmo não coabitando, seja companheiro, ex-companheiro ou familiar.” (Manita et al., 2009, p.10-11).

Conforme defende Santos (2021, p.1) “o que a estatística não demonstra na sua plenitude, é o terror que muitas das vítimas, adultas e crianças, são sujeitas no local onde era suposto encontrarem maior segurança, o seu lar”.

Importa, em qualquer tipo de julgamento deste tipo de crimes, que se tenha em conta os princípios supraconstitucionais da Declaração Universal dos Direitos Humanos, segundo a qual “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”, devendo, por isso, “agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”

### **Fadiga por Compaixão**

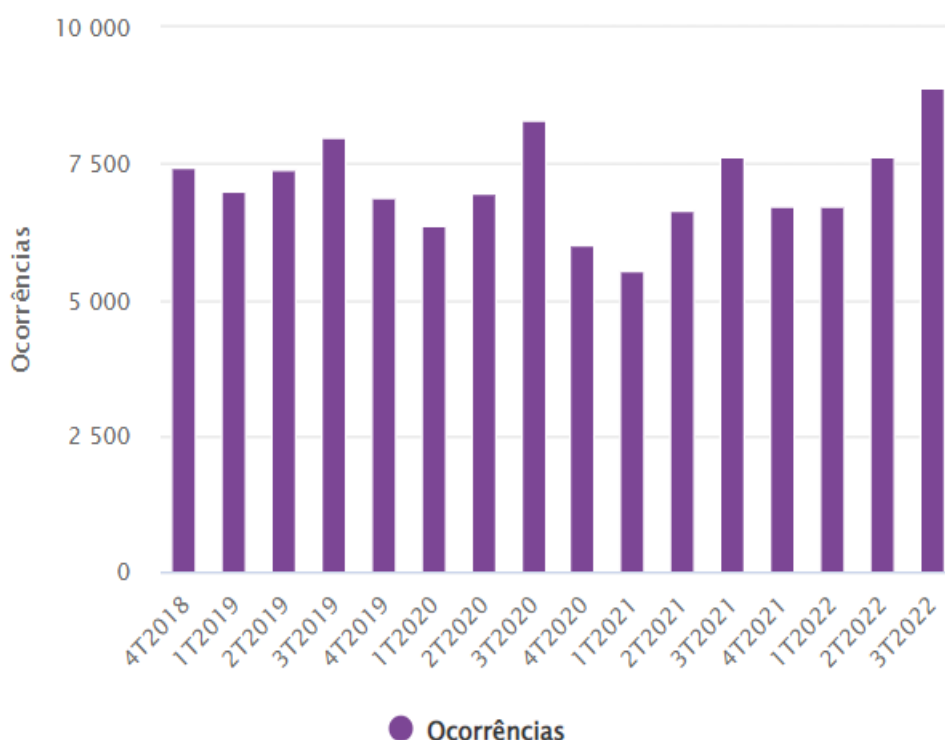
#### Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

(DUDH, 1978), conscientes de que “Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” (art.º 3.º da DUDH, 1978), não devendo, ninguém, ser “submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes” (art.º 5.º da DUDH, 1978).

Apesar de Portugal ser, conforme o art.º 1.º da Constituição da República Portuguesa [CRP] (1976), “uma república soberana, baseada na dignidade da pessoa humana...”, a violência doméstica constitui, no nosso país, um problema infelizmente crescente, conforme transparecem as estatísticas do gráfico que se segue, retirado do Portal da violência doméstica. Este ilustra, precisamente, o número de ocorrências registadas no nosso país, de 2018 a 2022, ao longo dos diferentes trimestres anuais.

### **Figura 1**

*Casos de Violência Doméstica Registados em Portugal entre 2018 e 2022.*



*Nota:* Retirado da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Portal da Violência Doméstica, <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/> acessado em 23.02.2023 (último acesso). De domínio público.

Como vemos, entre 2018 e 2022 os casos oscilaram um pouco, mas a tendência é um aumento gradual (Morais, 2022), o que se torna preocupante, especialmente se tivermos em conta que os valores apresentados apenas retratam os casos denunciados, e não todos os outros que permanecem no silêncio.

## **Fadiga por Compaixão**

### Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

Com efeito, as últimas décadas têm sido de luta para levar a cabo essa gigantesca tarefa de combater a violência doméstica, já que, em todo o mundo este crime representa uma das principais causas de morte na família e, não menos grave, a maior causa de morte e de ferimentos de mulheres (DGAI, 2013). Aliás, no nosso país, este flagelo é o crime contra as pessoas mais reportado e o segundo mais registado, destronado apenas pelo crime de furto (Poiares, 2019).

Face a esta cruel realidade, requer-se uma intervenção atempada sobre os elementos preditivos de cada situação, no sentido de diminuir os fatores de risco e evitar que tantos casos acabem, de facto, de uma forma trágica (Almeida, 2019).

#### ***2.1.1 Procedimentos da Polícia em casos de Violência Doméstica***

A PSP “é a organização policial mais antiga de Portugal, (...) que remonta aos quadrilheiros (séc. XIV)” (Torres, 2020, p. 6), a qual assenta toda a sua atividade em 3 pilares fundamentais de atuação: a Prevenção Criminal, a Ordem Pública e a Investigação Criminal (Decreto-lei n.º 53/2007, 2007).

Assim sendo, estão-lhe incumbidas as funções de defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos (CRP, 1976), sendo, “por via de regra, o *first-line enforcer* da lei criminal” (Andrade & Dias, 1997, p. 443)

Como refere Torres (2020, p.20), “a missão policial é extremamente complexa e diversificada, sendo praticamente impossível estabelecer regras universais que regulem todas as situações possíveis”, uma vez que os profissionais da PSP estão permanentemente a ser solicitados, pelo cidadão, para resolverem ocorrências de diferentes naturezas, sendo a maior parte delas imprevisíveis (Clemente, 2010).

“Desde meados da década de 90, Portugal tem tido políticas que introduziram programas específicos nas instituições policiais, designadamente novas instalações adaptadas ao atendimento das vítimas de violência doméstica, novas ferramentas de avaliação e equipas especializadas” (Machado et al, 2021, p. 12).

Segundo Poiares (2020) a alteração à da Lei n.º 7/2000, de 27 de maio, fez com que o crime violência doméstica deixasse de ser considerado como um problema apenas das vítimas, mas antes relativo à sociedade. É neste cenário de uma profunda complexidade fenomenológica do crime e a necessidade de promover uma resposta eficaz e socialmente

## **Fadiga por Compaixão**

### Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

valorizada por parte das instituições formais de controlo que a PSP, e com especial interesse para o nosso estudo, o Comando Metropolitano do Porto, organizou o seu modelo de atuação em duas fases: o recebimento da denúncia e a investigação criminal propriamente dita.

Atualmente, numa situação de baixo risco para a vítima, o recebimento da denúncia é, por norma, realizado pelo efetivo das esquadras genéricas sendo, no entanto, a vítima é orientada a formalizar denúncia junto de uma equipa especializada em violência doméstica, a qual labora num espaço específico, denominado por Gabinete de Apoio e Informação à Vítima (GAIV) (PSP, 2021a). Porém, se na primeira abordagem, os agentes policiais verificarem que se trata de uma situação de risco elevado para a vítima, ou que a resolução da ocorrência exija especiais conhecimentos no âmbito da recolha da prova, é acionada a BICVD da DIC, a qual terá como ónus carrear toda a prova e remetê-la, no mais curto espaço de tempo, à apreciação da autoridade judiciária, para garantir medidas de proteção à vítima (PSP, 2021b). Em todos os casos é crucial produzir o máximo de prova e não sujeitar a vítima à revitimização, mormente com mais do que uma inquirição.

Ciente de que o crime de violência doméstica é um crime de investigação prioritária e que exige especial celeridade na sua investigação (Decreto-lei 55/2020, 2020), independentemente do resultado da avaliação do risco, o COMETPOR dispõe, de forma diária e ininterrupta, de uma equipa especializada do GAIV e uma equipa especializada da DIC (PSP, 2021a) que realizam as necessárias diligências de investigação com vista à tomada de decisão por parte das autoridades judiciárias (Decreto-Lei n.º 78/87, 1987).

Centrando-nos concretamente no trabalho da BICVD verificamos que a DIC/COMETPOR de 2018 a 2022 teve sob a sua alçada a investigação de **11819** inquéritos crime por violência doméstica. Em 2022, no decurso das investigações, a BICVD, composta por um efetivo de 1 Oficial, 2 Chefes e 16 Agentes, foram detidos cerca de **1017** suspeitos/ arguidos e, conseqüentemente, foram desenvolvidas inúmeras diligências processuais (inquirições, interrogatórios, etc..) que resultaram na consolidação da prova e na descoberta da verdade material.

## Fadiga por Compaixão

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

**Tabela 1**

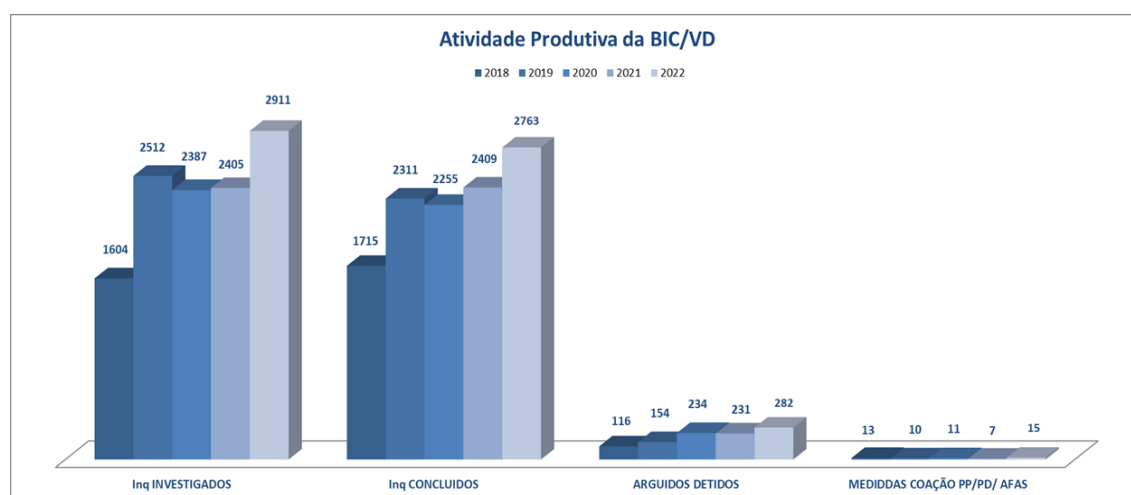
Dados da DIC/ COMETPOR, no período compreendidos entre os anos de 2018 a 2022:

ANO	Inquéritos delegados p/ investigação	Inquéritos concluídos	Arguidos DETIDOS	Medidas coativas PP/PD/AFAS
2018	1604	1715	116	13
2019	2512	2311	154	10
2020	2387	2255	234	11
2021	2405	2409	231	7
2022	2911	2763	282	15

Nota: elaboração própria.

**Figura 2**

Dados relativos à DIC/ COMETPOR, no período compreendido entre os anos de 2018 a 2022



Nota: elaboração própria.

Verificamos, assim, que os elementos policiais que integram a BICVD se deparam, no seu dia-a-dia, com a existência de um elevado volume de trabalho, o qual está ainda associado a um regime laboral de turnos e de serviço de piquete.

De acordo com Moraes (2022), a intervenção em situações de violência doméstica deve pautar-se pela avaliação do risco e definição de um plano de segurança tendo em vista a proteção da vítima, mas é também da responsabilidade dos agentes policiais contribuir para o restabelecimento da estabilidade emocional da vítima e apoiá-la na reformulação do seu projeto de vida.

Ora, todos estes procedimentos, como poderemos imaginar, são suscetíveis de causar um desgaste físico e mental nos profissionais.

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

### **2.2 Fadiga por Compaixão - Conceptualização**

Embora esteja em constante evolução, o conceito de fadiga por compaixão é conhecido no campo da traumatologia como *stress* traumático secundário e encontra-se geralmente ligado a consequências do ato de cuidar dos outros em dor emocional (Figley, 1982).

Segundo Figley (1995, cit in Lago, 2008), o ato de cuidar pressupõe um custo, na medida em que quando os profissionais lidam com relatos de medo, dor, e sofrimento, tende a sentir algo similar, simplesmente porque empatizam e se importam.

Por esse motivo, Thompson (2003 cit in Carvalho, 2011) alega que este fenómeno pode afetar qualquer profissional que, aquando da prestação de cuidados que tem a cargo no exercício das suas funções, dispense uma grande energia física e emocional, o que acontece particularmente, diz, em situações de emergência e na resposta a crises, sendo, portanto, típico nas atividades de agentes policiais, bombeiros, psicólogos, enfermeiros, médicos e outros (Adams et al., 2006; Lombardo & Eyre, 2011).

Se analisarmos a palavra “compaixão”, esta remete-nos para a expressão de um sentimento mútuo de profunda simpatia e tristeza por quem se vê afetado pelo sofrimento ou por um infortúnio, pelo que um indivíduo tende a incorrer num processo no qual responde emocionalmente às emoções de outrem (Miller et al., 1988 cit in Figley, 2002). Resulta, assim, de um desejo de ajudar o outro que sofre de eventos traumáticos a ultrapassá-los.

Tipicamente, para descrever este fenómeno, recorre-se a termos distintos, como vitimização secundária (Figley, 1982), *stress* traumático secundário ou traumatização viciosa (Pearlman & Saakvitne, 1995 cit in Figley, 2002).

A fadiga por compaixão e o *burnout* são geralmente confundidos ou vistos como conceitos sinónimos, dadas as condições quase idênticas em que ocorrem e a partilha de muitos sintomas, que vão desde a exaustão emocional, ao afastamento, passando pela angústia, por queixas somáticas e culminando, muitas vezes, no abuso de álcool e drogas (Figley, 2002; Hooper et al., 2010; Jacobson, 2012). Diz Hernández García (2017) que o *burnout* resulta do *stress* das interações dos profissionais com o meio envolvente, a fadiga por compaixão é uma consequência da relação entre o profissional e o(s) outro(s), neste caso, a(s) vítima(s).

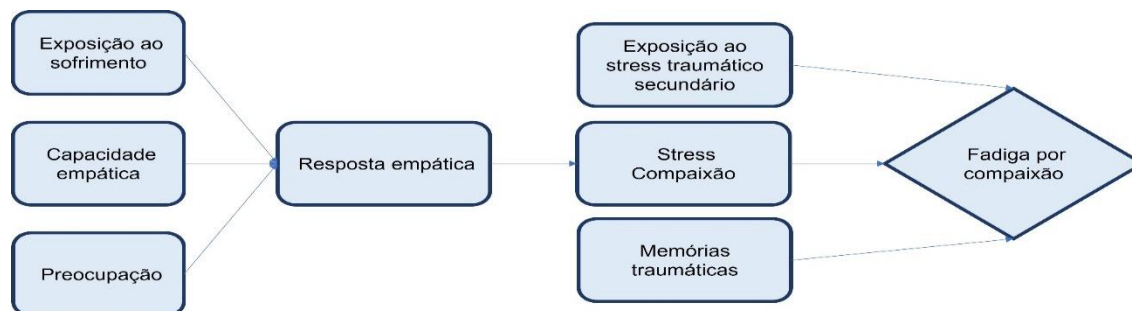
## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

Considerando o exposto, apresentamos um modelo sugerido por Figley (2010), no qual o autor apresenta o processo de transmissão de trauma.

**Figura 3**

*Modelo Teórico do Fenómeno de Fadiga por Compaixão*



*Nota:* Adaptado de Figley (2010) in *Compassion Fatigue: An Introduction*.

O modelo sugere que os indivíduos expostos ao sofrimento dos outros manifestam preocupação e têm maior capacidade empática, que pode resultar num maior distanciamento ou isolamento, ou numa tendência para reviver memórias traumáticas que acabam por, no seu conjunto, culminar na fadiga por compaixão. Assim sendo, o fenómeno deriva de uma combinação de processos cognitivos e emocionais.

De acordo com Ray et al. (2013), o desenvolvimento de fadiga por compaixão e *burnout* pode ser influenciado por fatores pessoais, como o histórico de trauma, e/ou profissionais, como a satisfação com a vida profissional, com o tipo de cargo desempenhado e com os anos de experiência laboral. Meyers e Cornille (2002), por seu turno, tendo também estudado a prevalência de sintomas secundários de *stress* traumático em profissionais de serviços de proteção à criança, revelaram que indivíduos que trabalham na área há 5 ou mais anos tendem a experimentar um maior número de sintomas, nomeadamente tensão nervosa e ataques de pânico. No fundo, os sintomas têm um efeito cumulativo ao longo do tempo, como resultado do impacto do cansaço e da fadiga (Martinussen et al., 2007; Perez et al., 2010).

Na mesma ótica, Turgoose e Maddox (2017) mostram que, apesar de alguma variação, os fatores mais comumente associados à fadiga por compaixão contemplam o histórico de trauma na vida dos profissionais, a empatia e o número de casos com que têm de lidar. Com efeito, profissionais com histórico pessoal de trauma podem ser mais vulneráveis e propensos a reações de *stress* traumático secundário, originado pela

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

reativação de memórias traumáticas e pela elicitación de respostas empáticas intensas (Figley, 1995; McCann & Pearlman, 1990 cit in Figley, 2002). Por outro lado, Turgoose e Maddox (2017) indicam que a empatia modera a relação entre a fadiga por compaixão e a história de trauma.

### **3. Estado da arte – Fadiga por compaixão**

Aquando do cumprimento das suas missões ou deveres, ainda que de forma inconsciente, os agentes estão carregados de emoções (Pickens, 2010) que podem variar em impacto, intensidade e duração (Moreira, 2011 cit in Ramos, 2019) e materializar-se nas mais diversas consequências - físicas, psicológicas e comportamentais (Monteiro, 2011). Deste modo, os profissionais acabam por colocar o seu bem-estar em segundo plano (Castro, 2016).

Como aponta Gilmartin (2002, p.33), “Os policiais são diariamente expostos a uma série de eventos desconhecidos, que podem ser perfeitamente inofensivos ou letalmente perigosos.”. Nesta senda, a exigência técnica, emocional e física que deve integrar o perfil dos agentes de autoridade para fazer face a uma situação de violência doméstica deverá ser bastante elevada, já que, não raras vezes se deparam com cenários aterrorizadores e traumáticos, que os podem, por conseguinte, levar ao desenvolvimento de patologias como a fadiga por compaixão.

#### **3.1 Causas**

Ao formular o conceito de fadiga por compaixão, Figley (1995; 2002) sublinhou que os profissionais com função de cuidadores podem senti-lo como resultado de uma combinação de convívio prolongado com vítimas traumatizadas e da incapacidade de se desvincularem emocionalmente das experiências traumáticas delas, o que, por outras palavras, acontece quando se identificam com a vítima. Neste prisma, acredita-se que a história ou o trauma de outrem pode reavivar circunstâncias passadas mal resolvidas na vida daqueles profissionais (Salston & Figley, 2003).

De acordo com o meio científico, quanto maior o tempo de exposição ao trauma, maior a tendência para fadiga por compaixão, *stress* traumático secundário e o aumento do

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

*burnout*, logo acresce o risco de angústia (Flannelly et al., 2005). Aliás, dizem Borges et al. (2019, p. 2) que “o modelo de Qualidade de Vida Profissional apresenta a fadiga por compaixão como resultado da combinação de elevado *burnout*, estresse traumático secundário e reduzida satisfação por compaixão”. Papazoglou et al. (2017) anuem, ao defender que existe, efetivamente, uma relação significativa entre o *burnout* e a fadiga por compaixão.

Por outro lado, para Turgoose et al., (2017) não parece haver uma relação significativa entre fadiga por compaixão, *stress* traumático secundário, *burnout* e variáveis como a idade, o sexo ou a etnia, mas sim com os anos de atividade laboral, em que os sintomas são tendencialmente mais altos.

Na ótica de Brazeau et al. (2010), a empatia diminui à medida que o *burnout* aumenta, e vice-versa. Anuindo, Figley (1995 cit in Borges et al., 2019), defende que o laço empático criado entre o profissional e a vítima é tanto maior, quanto maior for, também, a predisposição e motivação para ajudar o outro, o que constitui um dos principais fatores associados à fadiga por compaixão.

Hensel et al. (2015) desenvolveram um estudo com profissionais que trabalham terapeuticamente com vítimas de trauma, tendo estes identificado dois fatores de risco (carga de casos e história de trauma pessoal) e cinco fatores de proteção (idade, anos de trabalho, experiência, formação para trabalhar com indivíduos traumatizados e apoio ao trabalho), havendo entre esses e o *stress* secundário traumático correlações significativas.

Para além da exposição a situações traumáticas, o baixo apoio organizacional e a sobrecarga de trabalho parecem revelar, também, uma forte influência no desenvolvimento deste fenómeno (Sheard et al., 2019).

Tendencialmente, a fadiga por compaixão está associada a sintomas psicológicos como o medo e a culpa por não poder ajudar ou, em alguns casos, salvar o outro, bem como ansiedade, *stress*, falta de atenção e outros, designadamente alterações emocionais, refletindo-se em mudanças de humor, inquietação, agressividade, frieza, irritabilidade, excesso de sensibilidade, ansiedade, uso de substâncias como a nicotina, o álcool e as drogas, raiva e ressentimento, e problemas de concentração e julgamento (Labib, 2015 cit in Fonseca, 2017; Riggs & Foa, 2005 cit in Manuelito, 2016).

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

Uma vez analisadas as causas deste fenómeno, importa, também, refletir sobre as suas consequências, designadamente o impacto que podem assumir na vida pessoal e profissional dos agentes.

### **3.2 Consequências**

A fadiga por compaixão enquadra um fenómeno que pode ter fortes repercussões na vida pessoal e profissional dos indivíduos. Veja-se, em primeira instância, que a condição física e psicológica do profissional tem um papel importante no desenvolvimento de fadiga por compaixão, sendo que sofrer de depressão, de transtornos de ansiedade, de *stress*, de falta de sono aquando de situações traumáticas de outros indivíduos e ainda de dores fortes de cabeça podem constituir fatores de risco, aparentemente potenciadores de fadiga por compaixão (Hernández García, 2017).

Posteriormente, uma das consequências apontadas como fruto da fadiga por compaixão prende-se com o distanciamento emocional e um sentimento de desamparo e de isolamento (Félix, 2020; Lago, 2008). Embora a doença e os seus sinais nem sempre sejam devidamente valorizados, ela vai-se desenvolvendo gradualmente e pode chegar a comprometer “não só a saúde física, psicológica, cognitiva e espiritual dos profissionais, mas também a sua vida pessoal, social e profissional, o que se repercute negativamente no seu bem-estar e na qualidade de vida” (Borges et al., 2019, p.2).

Acrescentam alguns autores que o fenómeno de fadiga por compaixão pode ter repercussões na satisfação e motivação no trabalho e na diminuição da capacidade de tomada de decisão (Lombardo & Eyre, 2011), o que se pode refletir na probabilidade de aumento de abandono do trabalho e de absentismo (Salloum et al., 2015). Apesar de ser típico de outros profissionais da linha da frente (Bride et al., 2007; Figley, 2002), no caso dos agentes, à medida que adquirem antiguidade, a probabilidade de abandonar o seu cargo ou de sair da instituição aumenta; todavia, os que permanecem são capazes de fazê-lo, identificando e adotando formas eficazes de lidar com o *burnout* (Papazoglou et al., 2017).

Um estudo de Cronje e Vilakazi (2020) centrado na investigação da relação entre a exposição a queixosos traumatizados e o *stress* traumático secundário em agentes da polícia encarregues de casos de Violência Familiar, Proteção de Crianças e Ofensas

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

Sexuais em África do Sul, não encontrou uma relação estatisticamente significativa entre as variáveis, mas sim entre o tipo de crime praticado e o *stress* traumático secundário.

Verificamos, assim, que a fadiga por compaixão pode ter um impacto negativo e incapacitante nos polícias, o qual se poderá traduzir em diversas áreas, tais como: na capacidade de tomada de decisão em situações críticas, desempenho no trabalho, ao nível cognitivo (e.g. dissociação, falta de concentração), ao nível emocional (e.g. irritabilidade, sensação de desamparo e desesperança, inquietação e preocupação), físico (e.g. alteração da qualidade do sono, que conduz ao cansaço e exaustão), e ao nível de padrões comportamentais (e.g. hipervigilância) e nas relações familiares/ amigos (Papazoglou et al., 2020), o que, no seu conjunto, pode refletir-se em transtornos como ansiedade, depressão, *burnout*, trauma (primário e secundário) e fadiga por compaixão (Silva, 2021).

Também se relaciona com sintomas fisiológicos, designadamente falta de energia, insónias, dores musculares, lombares e de cabeça, problemas gastrointestinais, entre outros, e, por fim, a distúrbios ou alterações na área social, familiar e laboral, já que, neste último ponto, há uma tendência para se evitar trabalhar com determinados indivíduos (sejam colegas de trabalho ou potenciais vítimas/clientes/pacientes), um recurso frequente a baixas por motivo de doença e falta de motivação (Cukier, 2002; Figley, 2002; Lombardo & Eyre, 2011).

No seu conjunto, esta sintomatologia reduz a capacidade para dar apoio aos que deles precisam para aliviar ou dissipar o seu sofrimento (Figley, 2002).

### **3.3 Fatores de Resiliência**

Embora se possa pensar que existe uma receita que dita como evitar este tipo de problemas, a verdade é que não se conhece uma forma saudável de se evitar o “contágio” do profissional pela dor dos outros, sendo “consensual o fato de que se criar uma “blindagem emocional” também compromete o bom atendimento e a saúde mental dos mesmos” (Lago, 2008, p.14).

Eysenck (1983) considera que fatores como a idade, a experiência de trabalho e o treino em trauma podem tornar os indivíduos mais resilientes. Nesta linha de pensamento, profissionais com mais anos de experiência eventualmente experimentaram mais exposição indireta ao trauma, tendo desenvolvido uma espécie de mecanismo de defesa, pois tiveram

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

mais oportunidades e tempo para desenvolver ferramentas que os capacitam para lidar com determinadas situações (Bober & Regehr, 2006; Meyers & Cornille, 2002).

Mesmo assim, Cohen (2007 cit in Vaz, 2020) recomenda o autocuidado (*self-care*) como uma boa estratégia para evitar a fadiga por compaixão, a qual requer que sejam estabelecidos limites, com vista à diminuição do cansaço. Para este autor, é fundamental cuidar do corpo, nomeadamente através da restauração do sono, de uma boa nutrição, da prática de exercício físico e de meditação. Quando o autocuidado não é suficiente, é recomendável que se procure ajuda profissional (Cohen, 2007 cit in Vaz, 2020).

Acresce que o traço da inteligência emocional e uma boa gestão das emoções são vistos como bons pontos de partida para que um profissional evite incorrer no risco de fadiga por compaixão (Zeidner et al., 2013), já que se torna emocionalmente mais resistente e capaz.

#### ***3.4 Relação entre profissão policial e desgaste físico e mental***

A profissão de polícia é, atualmente, uma das mais vulneráveis ao *stress* (Collin & Gibbs, 2003). Estes profissionais carregam no seu dia a dia a missão de dever, dos quais se espera que ajam como modelos, o que, por si só, pode tornar-se um gatilho para perturbações físicas e psicológicas (Sánchez, 2012 cit in Gonçalves, 2019). É assim crucial que os elementos policiais sintam maiores índices de satisfação por compaixão – “afetos positivos vivenciados no âmbito do trabalho” (Félix, 2020, p. 11).

No meio científico, vários termos têm sido usados para descrever as possíveis consequências decorrentes da exposição ao desgaste físico e emocional, designadamente a fadiga por compaixão (Figley, 2002), o *stress* secundário traumático (Figley, 1995) ou o *burnout* (Elwood et al., 2011).

Malach-Pines e Keinan (2006) comprovam a existência de *burnout* na profissão policial em diferentes países, o que nos leva a crer que esta é uma realidade transversal a diferentes comunidades e nações, o que deriva, em grande medida, da frequente exposição destes indivíduos a situações adversas, como contextos perigosos (Preto, 2012). Na verdade, acredita-se existirem semelhanças ao nível das características, de valores e atitudes que se vão desenvolvendo nos polícias, desde a forma como resolvem

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

determinados problemas ao seu desempenho, em virtude das suas circunstâncias laborais (Preto, 2012).

Em parte, as diferenças que se encontram entre eles podem prender-se com um conjunto de variáveis, nomeadamente a idade, a experiência de trabalho, a formação, a vida pessoal e a vivência de experiências traumáticas, a vulnerabilidade ao *stress*, bem como o treino para lidar com elas e com o *stress* pós-traumático (Thomas, 2011). Isto porque, como sabemos, a atividade policial deixa os seus profissionais sujeitos a inúmeras fontes de *stress* diariamente, sendo esta, aliás, vista como umas das profissões mais stressantes e perigosas, além de profundamente desafiadora em termos psicológicos e emocionais (Gonçalves, 2011 cit in Silva, 2021). Hernández García (2017) deixa de fora características como a etnia, as habilitações literárias e o estado civil, considerando que estas são independentes de qualquer complicação como as que nos interessam aqui estudar.

O nível de exigência do seu trabalho, as suas responsabilidades, a própria sobrecarga de trabalho e a alta probabilidade para lidar com situações complexas (Papazoglou et al., 2017), além da competição interna que muitas vezes existe, causam um grande desgaste nestes indivíduos (Maslach et al., 2001). A isto, White e Honig (1995 cit in Silva, 2021) acrescentam os fatores de stress ao nível da própria organização, de que são exemplo, além da carga excessiva de trabalho, o treino, a falta de supervisão, a dificuldade associada a promoções, reconhecimento e remunerações, a par de fatores de stress externos, desde o Sistema Judicial ao frequente escrutínio dos *media*.

Avaliando a opinião específica dos profissionais do GAIV, estes relataram, num estudo de Almeida (2019), como fatores extrínsecos da sua própria desmotivação a falta de colaboração das vítimas e a ineficácia judicial, a par da influência negativa do trabalho nas suas relações familiares e/ou pessoais, algo mais intrínseco. Estes dados corroboram, até certo ponto, a ideia da sobrecarga de trabalho no processo de registo da denúncia e no acompanhamento que a ele se segue. Neste sentido, a hierarquia policial deverá ter este desgaste como objeto de monitorização, visando minimizar os seus impactos na vida pessoal e profissional dos polícias (Almeida, 2019), até porque uma influência a outra.

Segundo Paulino e Rodrigues (2016), há 44 competências essenciais que fazem de um polícia um profissional com condições de assegurar um atendimento adequado às vítimas de violência doméstica, as quais se apoiam em três pilares fundamentais: o

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

conhecimento (saber), do qual fazem parte 17 competências; a habilidade (saber-fazer), que integra 16 competências; e a atitude (saber agir), da qual fazem parte 11 competências.

Descura-se o facto de os polícias poderem, eles próprios, constituir vítimas secundárias, passíveis de desenvolver reações do foro psicológico, físico, cognitivo e comportamental, que podem afetar não apenas a sua vida profissional, como também a pessoal (Young et al., 2001 cit in Silva, 2021) de forma a comprometer a sua missão, que passa por assegurar a proteção das vítimas, prevenindo qualquer possibilidade de reincidência. Salienta-se, por isso, a importância do acompanhamento destes profissionais por parte dos seus superiores hierárquicos, com vista à identificação e prevenção de eventuais sintomas que possam evoluir para os ditos transtornos (Silva, 2021).

## **4. Discussão**

Uma vez apresentado o referencial teórico e o estado de arte relativo ao fenómeno de fadiga por compaixão, cabe-nos, agora, discutir os dados apurados, de forma a ir ao encontro dos objetivos previamente traçados para este trabalho.

Estima-se que durante a sua vida profissional os polícias são expostos a cerca de 900 eventos traumáticos (Rudofossi, 2009). Sabendo nós que quem tem o ónus de lidar com vítimas especialmente frágeis, tem forte probabilidade de desenvolver doenças psicológicas, de entre as quais se destaca a fadiga por compaixão, é, assim, dever da instituição desenvolver mecanismos de prevenção e deteção precoce da doença, sem esquecer que “se os polícias estão a perder sua ligação com os aspetos positivos do trabalho que inicialmente os levaram a optar pela profissão, então as intervenções multiníveis devem encontrar uma maneira de restabelecer isso” (Carlson-Johnson et al., 2020, p.3).

Tendo em conta todas as diligências que os profissionais têm a seu cargo no âmbito de uma denúncia por violência doméstica, verificamos que os elementos policiais se deparam, no seu dia a dia, com um volume de trabalho elevado, que implica, além do já habitual sentido de dever, da responsabilidade, do comprometimento e da ética, uma predisposição e disponibilidade tais que mantenham o rigor e a boa imagem da instituição. No entanto, cremos que, por vezes, determinados aspetos com bastante peso no desempenho destes profissionais tendem a ser deixados de parte, nomeadamente o seu

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

bem-estar psicológico, que, aliado ao físico, determina em grande medida a sua *performance*.

Entendemos, além disto, estar em falta no meio científico um estudo sobre contingência processual, que se debruce sobre o número de inquéritos que devem estar a cargo por agente, pois, não existe um número limite de inquéritos por investigador o que poderá ter um reflexo negativo na condição física e psicológica do polícia.

Também, à semelhança de outras profissões, deveria existir na Polícia a possibilidade de usufruir de um ano sabático ao fim de determinados anos, algo que, apesar de ainda não ter sido estudado, nos parece bastante pertinente – art.º 317.º do Decreto-Lei n.º 7/2009 (2009). De acordo com Reis (2021), as razões mais frequentemente invocadas para usufruir de uma licença sabática são, melhorar a saúde mental e/ou a saúde física, escapar ao *stress* laboral, entre outras.

A desvalorização das emoções dos agentes e as consequências que daí advêm materializam-se num problema para a instituição. Conforme Gilmartin (2002, p. 16), “normalmente nem as instituições policiais nem os sindicatos fazem do bem-estar emocional de seus policiais uma alta prioridade do ponto de vista da prevenção”. Como tal, a abordagem desta questão, carece de um tratamento mais atento e interventivo, considerando as circunstâncias e os traumas que os agentes experimentam durante a sua carreira (Blumberg & Papazoglou, 2019), bem como o facto de serem profissionais da linha da frente e, portanto, os primeiros a responder a incidentes críticos (Papazoglou & Tuttle, 2018). Destarte, consideramos ser necessário realizar uma reflexão relativamente ao tempo que um elemento policial deve permanecer numa BICVD.

Num estudo com psicólogos clínicos, Amaro (2016, p. 91) revelou ser “essencial fornecer oportunidades de orientação, supervisão e acompanhamento”. Neste prisma, o gabinete de Psicologia da PSP poderá ter um papel angular na detenção e acompanhamento da síndrome, não apenas “com ações remediadoras, mas sobretudo por meio de práticas que previnam a instalação e aparecimento de transtornos mentais” (Oliveira et al., 2010, p. 634).

Como bem sabemos, “a actuação policial suscita reacções diversas e juízos opostos, muito influenciados por uma carga afectiva, consciente ou não, e, por vezes, por preconceitos ideológicos” (Clemente, 2016, p. 50), pelo que, além da exigência no exercício de funções, é crucial que os agentes policiais pautem a sua conduta pelo extremo

## **Fadiga por Compaixão**

### Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

profissionalismo e ética, sem nunca comprometer a sua saúde e a imagem da instituição perante o cidadão.

A violência doméstica é “uma problemática complexa, facilmente catalogável como uma das fontes de exclusão social e de desigualdade de género” (Poiares, 2013, p. 208), daí as vítimas recorrerem à Polícia em última instância, vendo nela o seu último escape para a resolução do problema.

Atendendo especificamente aos casos de violência doméstica, os policiais devem desenvolver todas as diligências num prazo máximo de 72 horas (PSP, 2021a). Contudo, não raras vezes, a BICVD recebe inquéritos para serem resolvidos em 24 e 48 horas. Isto significa que a exigência do exercício destas funções é tal, que, para que a produtividade do trabalho desenvolvido seja considerada de excelência, a hierarquia tem de ter um especial cuidado no acompanhamento dos mesmos, de modo a manter os polícias saudáveis e motivados. Caso contrário, ter polícias com perturbações do foro psicológico a lidar com vítimas de VD implica, por um lado, o risco de agravar a doença do polícia e, por outro, de comprometer ainda mais a sua saúde e todo o trabalho policial desenvolvido.

Quando em contacto com as vítimas, os polícias não deixam de ser seres humanos, com todas as características que lhes são inerentes (sentimentos, alegrias, tristezas, frustrações, etc), em cumprimento de uma nobre missão. Não podemos olvidar que cada vítima é singular, tem a sua própria história de vida, que toca no íntimo do agente investigador, espoletando nos polícias um forte desejo de ajudar ou salvar vítimas traumatizadas e de desempenhar as suas funções de uma forma exemplar, levando as vítimas a sentir-se mais seguras (Papazoglou et al., 2020).

Segundo o Princípio da prossecução do interesse público (CRP, 1976), cabe ao Estado agir com respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos. Porém, verificamos que o número de profissionais da PSP afetos à investigação de violência doméstica não acompanha a tendência crescente. Na verdade, até a contradiz. Se em 2012 a PSP dispunha de 115 profissionais que se debruçavam sobre estas denúncias e investigações, em 2019 passou a ter 75 (SGMAI, 2020 cit in Santos, 2021), o que retrata algum desinvestimento nesta área, já que o volume de inquéritos iniciados aumentou cerca de 40% (Santos, 2021). Na nossa ótica, as próprias diligências deixam antever a escassez de recursos humanos especializados em violência doméstica. Com efeito, especializar os profissionais pode ser uma estratégia viável, aliás premente, para ambas as partes.

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

Segundo Poiares (2019) que, a nosso ver, faz todo o sentido, há desafios primordiais a encabeçar na preparação dos profissionais e, no que especialmente interessa para este trabalho, na prevenção e combate à violência doméstica, a saber: a educação e sensibilização da sociedade; a necessidade de reforçar a formação policial, seja na formação inicial ou na formação especializada; e a uniformização do modelo de intervenção no território português. De facto, a lacuna da formação continua a ser sentida, devendo ser, também, um setor de grande investimento no futuro (Silva, 2021).

Ainda assim, o investimento a fazer não é apenas ao nível da especialização e capacitação dos profissionais, mas também da sua preparação emocional, a qual se reveste de primordial importância, na medida em que crimes desta natureza implicam um custo “nos elementos policiais que efetuam o atendimento, que sentem desgaste provocado pelos casos que atendem” (Almeida, 2019, p. 4).

É importante ter, também, em consideração a própria cultura organizacional, que faz com que muitos agentes receiem relatar os seus problemas por medo de represálias no seu trabalho (Carlson-Johnson et al., 2020). Indo ao encontro da visão de vários autores (Radey & Figley, 2007; Salston & Figley, 2003) por merecer a nossa total concordância, uma das soluções para prevenir e evitar esta doença passará por uma mudança de papéis, reforçando uma atitude positiva no trabalho, aumentando a resiliência pessoal, gerindo cargas de trabalho, tirando folgas adequadas, tendo um ambiente de trabalho positivo, aumentando e mantendo a competência profissional e os limites com as vítimas traumatizadas, bem como tendo a confiança de pedir ajuda quando necessário. Todavia, estes fatores de proteção parecem difíceis de alcançar dada a falta de recursos humanos policiais e a exigência e aumento do volume de trabalho (Foley & Massey, 2021).

É, assim, fundamental, que se considere o lado emocional dos profissionais, não apenas para os tornar produtivos e motivados, mas também, e sobretudo, para evitar que se afastem e que se tornem frios no exercício das suas funções, pois, a verdade é que os agentes se tornam resistentes no que toca à identificação de sinais e sintomas provenientes do seu trabalho, não sendo previsível que sejam reconhecidos pelas suas fragilidades, mas antes pelos seus pontos fortes, como a sua coragem (Silva, 2021). Ainda assim, aquilo que não podemos olvidar, e de que somos, efetivamente, apologistas, é de uma Polícia humana, empática e não robotizada, com a fragilidade que lhe é intrínseca enquanto ser humano, mas física e emocionalmente resiliente e saudável.

## **5. Conclusão**

A PSP é uma instituição que tem como baluarte o respeito pelos direitos fundamentais de todos os cidadãos. Enquanto símbolo de poder, é crucial que a sua imagem transpareça confiança e integridade (Silva, 2001), com uma Polícia humana e competente, afeta às exigências do serviço público e ao interesse da coletividade (Palhano, 2018).

É precisamente no espectro de uma polícia humana que entronca o nosso estudo. A síndrome da fadiga por compaixão toca no íntimo, na essência de cada homem e mulher que compõem a PSP. Ao longo do presente estudo, verificamos que os agentes, quando em contacto com vítimas e com os respetivos casos de violência doméstica, são expostos a relatos e situações potencialmente traumáticos (Papazoglou et al., 2019), os quais acarretam profundos efeitos no seu bem-estar físico e psíquico (Tuttle et al., 2019), podendo refletir-se no desenvolvimento da síndrome de fadiga por compaixão.

Sendo um flagelo crescente na sociedade portuguesa, a violência doméstica está mais sujeita à exposição mediática nos meios de comunicação social, contudo o número de casos registados e as consequências gravosas para as vítimas não para de crescer. Urge repensar, conforme aponta Morais (2022), repensar a forma como os agentes têm de lidar com estes casos.

Conforme podemos verificar, a complexidade, volume e celeridade exigida na investigação deste tipo de criminalidade é de extrema exigência, levando-nos a considerar que os polícias da investigação criminal dispõem de uma disponibilidade total para o serviço e de um sentido de dever, responsabilidade, comprometimento e ética acima da média.

Finda a nossa investigação, concluímos que quanto maior o tempo de exposição ao trauma, maior a tendência para desenvolvimento da referida síndrome (Flannelly et al., 2005). Entre os aspetos que perfazem as principais causas do fenómeno, elencamos os anos de atividade laboral (Turgoose et al., 2017), a sobrecarga de trabalho e o baixo apoio organizacional, o histórico de trauma pessoal (Hensel et al., 2015; Sheard et al., 2019), e o medo e a culpa por não poder ajudar (Labib, 2015 cit in Fonseca, 2017; Riggs & Foa, 2005 cit in Manuelito, 2016).

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

Estes aspetos podem resultar em graves consequências na vida pessoal e profissional dos agentes, em aspetos como o distanciamento emocional e um sentimento de desamparo e de isolamento (Félix, 2020; Lago, 2008), o decréscimo da satisfação e motivação no trabalho e da diminuição da capacidade de tomada de decisão (Cukier, 2002; Figley, 2002; Lombardo & Eyre, 2011), e consequentemente a probabilidade de absentismo e abandono do trabalho (Salloum et al., 2015). A fadiga por compaixão pode, ainda, refletir-se numa alteração de comportamento e na instabilidade emocional e física, propiciando, de uma forma geral, irritabilidade, inquietação, cansaço, ansiedade e depressão (Papazoglou et al., 2020; Silva, 2021),

É, por tudo isto, crucial que a instituição policial desenvolva meios e estratégias ao nível da prevenção, que detetem precocemente eventuais casos e intervenham ao nível do bem-estar, necessidade já reconhecida pelos próprios agentes (Carlson-Johnson et al., 2020). Posto isto, consideramos que o papel de quem exerce funções de chefia e de supervisão, e até mesmo do grupo de trabalho, podem ter um papel preponderante na deteção da doença e na qualidade do trabalho produzido (Oliveira et al., 2010), agindo, até, de forma a fomentar maiores índices de satisfação por compaixão (Félix, 2020), começando, desde logo, pela monitorização da sobrecarga laboral, visando minimizar os seus impactos na vida pessoal e profissional dos polícias (Almeida, 2019).

Não podemos descurar que o crime de violência doméstica é um crime de investigação prioritária, regulada pela lei ordinária (Decreto-lei 48/95, 1995) e por princípios supraconstitucionais. É nesta senda que entendemos que as vítimas devem ter um tratamento ímpar, sedimentado na ética policial e na dignidade da pessoa humana (CRP, 1976), contando com polícias motivados e saudáveis, tanto física, como psicologicamente, para tratar matérias sensíveis como esta.

É inegável que a imagem institucional irá depender fortemente da qualidade do trabalho desenvolvido por todos os elementos policiais, motivo pelo qual a PSP está sujeita a um rigoroso escrutínio por parte da IGAI (Inspeção Geral da Administração Interna), pela Inspeção da PSP (Decreto-lei 53/2007, 2007), pela própria hierarquia e pela comunicação social, ao ponto de qualquer má atuação ser imediatamente posta em causa. Dito isto, hoje, mais do que nunca, o trabalho realizado deve estar assente na legalidade e na legitimidade social.

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

A atuação policial não pode comprometer o brio e a eficácia profissional, mas fá-lo-á se aspetos como o bem-estar emocional ou psíquico dos agentes for descurado.

Defendemos, por isso, na senda de S. Excelência o Diretor Nacional da PSP, a existência de uma Polícia integral, humana, forte, coesa e ao serviço do cidadão, algo que dependerá, em grande medida, da sua resiliência, versatilidade e plurivalência em termos de preparação física, cognitiva e psíquica para lidar com o elevado grau de exigência que as suas funções requerem.

Chegados ao final do estudo e uma vez cumpridos os objetivos traçados, apontamos como limitação a escassa literatura cujo alvo sejam os agentes policiais. Abundam, de facto, os estudos sobre a temática da fadiga por compaixão, mas têm como alvo maioritário os profissionais de saúde. Infelizmente, há menos investigação entre os polícias, motivo pelo qual relevamos a capital importância deste trabalho para a instituição policial, sobretudo porque estamos convictos de que a fadiga por compaixão poderá ter um impacto superior ao mais debatido *burnout*.

Neste sentido, ousamos sugerir a realização de futuros trabalhos científicos, subordinados a esta temática, numa abordagem metodológica quantitativa e qualitativa, que tenham como alvo a Polícia neste domínio, no sentido de auferir a perceção dos profissionais sobre este fenómeno e de sustentados nos resultados, poder sugerir estratégias de mudança e melhoria nos serviços prestados.

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

### **6. Bibliografia**

- Adams, R. E., Boscarino, J. A., & Figley, C. R. (2006). Compassion fatigue and psychological distress among social workers: a validation study. *American Journal of Orthopsychiatry*, 76,103-108.
- AlAzzam, M., AbuAlRub, R. F., & Nazzal, A. H. (2017). The Relationship Between Work-Family Conflict and Job Satisfaction Among Hospital Nurses. *Nursing Forum*, 52(4), 278–288. <https://doi.org/10.1111/nuf.12199>
- Almeida, M. F. C. (2019). *O desgaste dos Polícias em função das tarefas e das características de intervenção no crime de violência doméstica – estudo de caso do Gabinete de Atendimento e Informação à Vítima (GAIV) da Polícia do Porto*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Amaro, A. N. C. (2016). Burnout e Fadiga por Compaixão em Psicólogos Clínicos Portugueses. [Dissertação Mestrado, Faculdade de Psicologia de Lisboa]. Repositório da Universidade de Lisboa.
- Andrade, M.C., & Dias, J.F (1987). *Criminologia-O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena*. Almedina
- Associação Portuguesa Apoio à Vítima [APAV]. (2010). *Manual Alcipe para o atendimento de mulheres vítimas de violência* (2.ª ed.). APAV.
- Blumberg, D., & Papazoglou, K. (2019). A brief introduction to multiple psychic wounds in police work. *Crisis, Stress, and Human Resilience: An International Journal*, 1(1), 28-31.
- Bober, T., & Regehr, C. (2006). Strategies for reducing secondary or vicarious trauma: Do they work? *Brief Treatment and Crisis Intervention*, 6, 1-9.
- Borges, E. M. N., Fonseca, C. S., Baptista, P. C., Queirós, C. M., Baldonado-Mosteiro, M. & Mosteiro-Diaz, M. P. (2019). Compassion fatigue among nurses working on an adult emergency and urgent care unit. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, 27, e3175.
- Brazeau, C. M. L. R., Schroeder, R., Rovi, S., & Boyd, L. (2010). Relationships between medical student burnout, empathy, and professionalism climate. *Complexities in Behavior and Assessment*, 85 (Suppl.), S33–S36.

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

- Bride, E., Radey, M., & Figley, C. (2007). Measuring Compassion Fatigue. *Clinical Social Work Journal*, 35, 155-163.
- Carlson-Johnson, O., Grant, H., & Lavery, C. F. (2020). Caring for the Guardians-Exploring Needed Directions and Best Practices for Police Resilience Practice and Research. *Frontiers in psychology*, 11, 1874. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2020.01874>
- Carvalho, P. R. C. (2011). *Estudo da fadiga por compaixão nos cuidados paliativos em Portugal: Tradução e adaptação cultural da escala “professional quality of life 5”*. [Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa]. Repositório Institucional da Universidade Católica Portuguesa.
- Castro, F. (2016). *Gestão de incidentes críticos. Incidentes críticos no Corpo de Intervenção. Impacto traumático nos sintomas de ansiedade, depressão, stress e burnout*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Clemente, P. (2010). Polícia e Segurança – breves notas. *Política Internacional e Segurança*, 4, 141-171.
- Clemente, P. (2016). *Ética Policial-Notas Breves*. ISCP/PSI.
- Collins, P. A. & Gibbs, A. C. (2003). Stress in police officers: a study of the origins, prevalence and severity of stress-related symptoms within a county police force. *Occupational Medicine*, 53(4), 256–264.
- Constituição da República Portuguesa. (1976). Diário da República: I Série, n.º 86/1976. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>
- Cronje, J. H. & Vilakazi, M. J. (2020). Secondary Traumatic stress in police detective officers dealing with complainants of sexual crimes. *South African Journal of Psychology*, 50(4), 520-529.
- Cukier, R. (2002). Fadiga do Psicoterapeuta: estresse pós-traumático secundário. *Rev. bras. psicodrama*, 10(1), 55-65.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos. (1978). Diário da República: I Série A, n.º 57/78. <https://dre.pt/dre/geral/legislacao-relevante/declaracao-universal-direitos-humanos>

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

Decreto-lei n.º 37/2002 da Presidência do Conselho de Ministros. (2002). Diário da República: I Série B, n.º 50/2002. <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/37-2002-254790>

Decreto-lei n.º 4/2015. (2015). Diário da República: I Série, n.º 4/2015. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2015-105602322>

Decreto-Lei n.º 48/95. (1995). Diário da República: I Série, n.º 63. [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=109&tabela=leis](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=109&tabela=leis)

Decreto-lei n.º 48/2007. (2007). Diário da República: I Série, n.º 166. [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=929&tabela=leis&so\\_miole=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=929&tabela=leis&so_miole=)

Decreto-lei n.º 49/2008. (2008). Diário da República: I Série, n.º 165/2008. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2008-67191210>

Decreto-lei n.º 53/2007 da Assembleia da República. (2007). Diário da República: I Série, n.º 168/2007. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/53-2007-641142>

Decreto-lei n.º 55/2020 da Assembleia da República. (2020). Diário da República: I Série, n.º 167/2020. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/55-2020-141259621>

Decreto-lei n.º 59/2007 da Assembleia da República. (2007). Diário da República: I Série, n.º 170. <https://dre.pt/dre/analise-juridica/lei/170-2007-640142>

Decreto-Lei n.º 7/2009 do Ministério do Trabalho. (2009). Diário da República: I Série, n.º 30/2009. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/7-2009-602073>

Decreto-lei n.º 78/87. (1987). Diário da República: I Série, n.º 40/1987. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1987-34570075-50557875>

Direção Geral de Administração Interna (DGAI). (2013). *Homicídios em violência doméstica. Análise Retrospetiva de Homicídios ocorridos em relações de intimidade*. Ministério da Administração Interna. Direção-Geral de Administração Interna.

Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública. (2021). *Intervenção Policial em Violência Doméstica*. Norma de Execução Permanente.

Durão, S. (2013). Silenciamentos subtis. Atendimento policial, cidadania e justiça em casos de vítimas de violência doméstica. *Análise Social*, 209, 48(4), 878-899.

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

- Elwood, L. S., Mott, J., Lohr, J. M., & Galovski, T. E. (2011). Secondary trauma symptoms in clinicians: A critical review of the construct, specificity, and implications for trauma-focused treatment. *Clinical Psychology Review*, 31, 25–36. <http://dx.doi.org/10.1016/j.cpr.2010.09.004>
- Eysenck, H. J. (1983). Is there a paradigm in personality research? *Journal of Research in Personality*, 17(4), 369–397. [https://doi.org/10.1016/0092-6566\(83\)90067-3](https://doi.org/10.1016/0092-6566(83)90067-3)
- Félix, F. T. (2020). *A Ênfase no mundo interno e na fadiga de compaixão na prática da Medicina Familiar*. [Dissertação Universidade de Évora, Escola de Ciências Sociais]. Repositório Comum.
- Figley, C. R. (1982). *Traumatization and comfort: Close relationships may be hazardous to your health*. [Keynote presentation at the Conference on Families and Close Relationships: Individuals in Social Interaction]. Texas Tech University, Lubbock, TX.
- Figley, C. R. (1995). Compassion Fatigue: Toward a New Understanding of the Costs of Caring. In B. H. Stamm (Eds.), *Secondary traumatic stress: self-care issues for clinicians, researchers, and educators*. (pp.3-28). Lutherville.
- Figley, C. R. (2002). *Treating compassion fatigue*. Brunner-Routledge.
- Figley, C. R. (2010). Compassion Fatigue: An Introduction. *Gift From Within*, 1-9.
- Flannelly, K. J., Roberts, S. B., & Weaver, A. J. (2005). Correlates of compassion fatigue and burnout in chaplains and other clergy who responded to the September 11th attacks in New York City. *The Journal of Pastoral Care & Counseling*, 59, 213–224. <http://dx.doi.org/10.1177/154230500505900304>
- Foley, J., & Massey, K. L. D. (2021). The ‘cost’ of caring in policing: From burnout to PTSD in police officers in England and Wales. *The Police Journal*, 94(3), 298-315.
- Fonseca, C. I. (2017). *Fadiga por Compaixão em Enfermeiros de Urgência Hospitalar*. [Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Enfermagem do Porto]. Repositório Comum.
- Gonçalves, A. F. (2019). *O Burnout numa Amostra de Profissionais da Polícia de Segurança Pública*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Setúbal]. Repositório Comum.

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

- Gilmartin, K. (2002). *Emotional survival for law enforcement. A Guide for Officers and their Families*. E-S Press.
- Hensel, J.M., Ruiz, C., Finney, C. & Dewa, C. (2015). Meta-analysis of risk factors for secondary traumatic stress in therapeutic work with trauma victims. *Journal of Traumatic Stress*, 28(2), 83–91.
- Hernández García, M. C. (2017). Fatiga por compasión entre profesionales sanitarios de oncología y cuidados paliativos. *Psicooncología*, 14(1), 53-70.
- Hilion, C. R. B. C. (2011). *A Influência da Motivação no Trabalho sobre a Percepção do Risco*. [Dissertação de Mestrado não publicada, Instituto Politécnico de Setúbal]. Escola Superior de Ciências Empresariais.
- Hooper, C., Craig, J., Janvrin, D. R., Wetsel, M. A. & Reimels, E. (2010). Compassion satisfaction, burnout, and compassion fatigue among emergency nurses compared with nurses in other selected inpatient specialties. *Journal of Emergency Nursing*, 420-427.
- Jacobson, J. M. (2012). Risk of compassion fatigue and burnout and potential for compassion satisfaction among employee assistance professionals: Protecting the workforce. *Traumatology*, 18(3), 64-72. <http://dx.doi.org/10.1177/1534765611431833>
- Lago, K. C. (2008). *Fadiga por Compaixão: Quando Ajudar Dói*. [Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia]. Repositório Institucional da UNB.
- Lombardo, B., & Eyre, C. (2011). Compassion Fatigue: A Nurse's Primer. *OJIN: The Online Journal of Issues in Nursing*, 16(1).
- Machado, P., Pais, L. G., Morgado, S., & Felgueiras, S. (2021). An Inter-Organisational Response to Domestic Violence-The Pivotal Role of Police in Porto, Portugal. *Eur. Police Sci. & Res. Bull.*, 1-19.
- Malach-Pines, A. & Keinan, G. (2006). Stress and burnout in Israeli border police. *Int J Stress Manag*, 13, 519–540.
- Martinussen, M., Richardsen, A.M. & Burke, R.J. (2007). Job demands, job resources, and burnout among police officers. *J Crim Just.*, 35, 239-49.

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

- Manita, C., Ribeiro, C. & Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: compreender para intervir. Guia de boas práticas para profissionais das forças de segurança*. Comissão para a cidadania e Igualdade de Género.
- Manuelito, C. S. L. (2016). *Fadiga por compaixão, satisfação no Trabalho, stress, ansiedade e depressão em profissionais de cuidados Pré-hospitalares/emergência*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias]. Repositório Científico Lusófona.
- Maslach, C., Schaufeli, W.B. & Leiter, M. P. (2001). Job burnout. *Annual Review of Psychology*, 52, 397-422.
- Meyers, T. W. & Cornille, T. A. (2002). The trauma of working with traumatized children. In Figley, C. R. *Treating compassion fatigue*. Psychosocial stress series. n° 24. (pp. 39-55). Brunner-Routledge.
- Monteiro, M. J. F. B. (2011). *Validação da escala de impacto de acontecimentos revista (ies-r)*. [Dissertação de mestrado não publicada, Instituto Superior de Ciências de Saúde]. Repositório Científico da CESPU.
- Morais, T. (2022). *Violências Domésticas. Novas Questões Antigas*. Almedina.
- Oliveira, J., Viganó, M. G., Lunardelli, M. C., Canêo, L. C. & Júnior, E. G. (2010). Fadiga no trabalho: como o psicólogo pode atuar? *Psicologia em Estudo*, 15(3), 633-638.
- Palhano, R. S. (2018). *A Discricionariedade e o Direito. Policial*. [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade do Porto]. *Repositório Aberto da Universidade do Porto*.
- Papazoglou, K., Koskelainen, M. & Stuewe, N. (2017). Exploring the role of compassion satisfaction and compassion fatigue in predicting burnout among police officers. *Open Journal of Psychiatry & Allied Sciences*, 9(2): 107-113. <http://dx.doi.org/10.5958/2394-2061.2018.00020.4>
- Papazoglou, K., Koskelainen, M., & Stuewe, N. (2019). Examining the relationship between personality traits, compassion satisfaction, and compassion fatigue among police officers. *Sage open*, 9(1), <http://dx.doi.org/2158244018825190>

### **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

- Papazoglou, K., & Tuttle, B. M. (2018). Fighting police trauma: Practical approaches to addressing psychological needs of officers. *Sage open*, 8(3), <http://dx.doi.org/2158244018794794>
- Papazoglou, K., Marans, S., Keesee, T., & Chopko, B. (2020). Police compassion fatigue. *FBI Law Enforce. Bull*, 1-9.
- Paulino, M., & Rodrigues, M. (2016). *Violência doméstica - Identificar, Avaliar, Intervir*. Prime Books.
- Perez, L.M., Jones, J., Englert, D.R. & Sachau, D. (2010). Secondary traumatic stress and burnout among law enforcement investigators exposed to disturbing media images. *J Police Crim Psychol*, 25, 113-24.
- Pickens, W. (2010). *Critical incidents in law enforcement: A phenomenological analysis of coping with traumatic stress*. [Tese de Doutoramento não publicada, Faculty of Argosy University].
- Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. (2017). *Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica // Convenção de Istambul //*. PPDM.
- Poiares, N. (2013). Prevenção da criminalidade e da violência doméstica. Como tornar Portugal um país seguro: segurança nacional e prevenção da criminalidade, 195-210.
- Poiares, N. (2019). Violência Doméstica e Atividade Policial. In Palma, M. F. (dir). *Anatomia do Crime. Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, 19, 59-75.
- Poiares, N. (2020). O crime de violência doméstica: ato reiterado ou não, eis a questão. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, 15(1).
- Preto, N. (2012). *Traços de personalidade em polícias*. [Dissertação de Mestrado não publicada, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação]. Repositório Aberto da Universidade do Porto.
- PSP (2021a). Norma de Execução Permanente (NEP) n.º AULOOS/DO/03/01 de 06 de julho de 2021 – *Intervenção Policial Em Violência Doméstica, Procedimento Policial Em Ocorrências De Crime de Violência Doméstica*, Lisboa: Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (documento classificado).

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

- PSP (2021b). Norma de Execução Permanente (NEP) n.º AULOOS/DIC/02/04 de 06 de julho de 2021 – *Intervenção Policial Em Violência Doméstica, Atuação Da Investigação Criminal Em Contexto De Crimes de Violência Doméstica*, Lisboa: Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (documento classificado).
- PSP (2023). Estratégia PSP 2023-2025 de 04 de fevereiro de 2023. Lisboa: Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública.
- Radey, M. & Figley, C. (2007). The Social Psychology of Compassion. *Clin, Soc Work J.*, 35, 207-214.
- Ramos, M. I. A. (2019). *Motivação na Polícia de Segurança Pública – Avaliação de Desempenho como Fator Motivacional*. [Trabalho Individual Final, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna].
- Ray, S. L., Wong, C., White, D. & Heaslip, K. (2013). Compassion Satisfaction, Compassion Fatigue, Work Life Conditions, and Burnout Among Frontline Mental Health Care Professionals. *Traumatology*, 19(4), 255–267.
- Reis, C. (2021). *Tudo sobre a licença sabática em Portugal*. <https://www.economista.pt/licenca-sabatica/>. Consultado em 18 de fevereiro de 2023.
- Rudofossi, D. (2009). *A cop doc's guide to public safety complex trauma syndrome: Using five police personality styles*. Baywood.
- Salloum, A., Kondrat, D.C., Johnco, C. & Olson, K.R. (2015). The role of self-care on compassion satisfaction, burnout and secondary trauma among child welfare workers. *Child Youth Serv Rev.*, 49, 54-61.
- Salston, M. & Figley, C. R. (2003). Secondary traumatic stress effects of working with survivors of criminal victimization. *Journal of Traumatic Stress*, 16 (2), 167-174.
- Santos, A. L. R. (2021). *A gestão do risco em violência doméstica a partir do conhecimento do comportamento do agressor. O papel do investigador criminal da Polícia de Segurança Pública*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Sheard, I., Burnett, M. E., & Clair-Thompson, H. (2019). Psychological distress constructs in police with different roles. *International journal of emergency services*. 8(3), 264-279. <https://doi.org/10.1108/IJES-06-2018-0033>

## **Fadiga por Compaixão**

Impacto nas Brigadas de Investigação Criminal de Violência Doméstica

- Silva, B. C. (2021). *O impacto psicológico da violência doméstica no efetivo policial*. [Dissertação de Mestrado: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna].
- Silva, G. M. (2001). *Ética policial e sociedade democrática*. ISCPSI.
- Steinheiser, M. (2018). Compassion fatigue among nurses in skilled nursing facilities: Discoveries and challenges of a conceptual model in research. *Applied Nursing Research*, 44, 97–99. <https://doi.org/10.1016/j.apnr.2018.10.002>
- Thomas, D. J. (2011). *Police psychology: A new specialty and new challenges for men and women in blue*. Praeger.
- Torres, J. (2020). Uma Polícia para o século XXI. Breves Reflexões. *Separata da Revista Polícia Portuguesa*, 2.
- Turgoose, D., Glover, N., Barker, C. & Maddox, L. (2017). Empathy, compassion fatigue, and burnout in police officers working with rape victims. *Traumatology*, 23(2), 205–213.
- Turgoose, D. & Maddox, L. (2017). Predictors of Compassion Fatigue in Mental Health Professionals: A Narrative Review. *Traumatology*, 23(2), 172–185.
- Tuttle, B., Stancel, K., Russo, C., Koskelainen, M. & Papazoglou, K. (2019). Police Moral Injury, Compassion Fatigue, and Compassion Satisfaction: A Brief Report. *Salus Journal*, 7(1), 42-57.
- Vaz, P. J. R. (2020). *A Produção Científica sobre Fadiga por Compaixão: Análise Biométrica*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Miguel Torga]. Repositório ISMT.
- Zeidner, M., Hadar, D., Matthews, G., & Roberts, R. D. (2013). Personal factors related to compassion fatigue in health professionals. *Anxiety, Stress & Coping: An International Journal*, 26, 595–609.